



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 178 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001477/2019-46

Concórdia-SC, 10 de maio de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Comissão para avaliação de Estágio Probatório dos TAEs de Abelardo Luz, ingressantes a partir da data desta Portaria, nos termos da Resolução 032/2010 do Consuper do IFC, composta pelos seguintes membros:

EVERTON ROGÉRIO ALVES CAVALHEIRO SIAPE 1795292

CRISTIANE APARECIDA LISSAK SIAPE 2242928

ELIZA DE PINHO SIAPE 2289292

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 14:11)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **178**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **b1be9d2332**